



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 41 de 14 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Unidade de Pronto Atendimento, CNES: 7449062, no município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II** – A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- III** – A Portaria Nº. 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV** – A Portaria Nº. 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;
- V** – A Portaria Nº. 788/GM/MS, de 15 de Março de 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
- VI** – A Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para a Unidade de Pronto Atendimento, CNES: 7449062, no município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

VII – A Resolução N°020/2017, de 07 de novembro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Marilândia, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para Atenção Especializada em Saúde - Pronto Atendimento, do município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso.

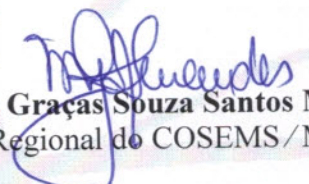
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo Único a Proposta de **Aquisição de Equipamento/ Material Permanente** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para a **Unidade de Pronto Atendimento**, CNES: 7449062, localizado no endereço: Avenida Mato Grosso, S/N, Centro, município de **Nova Marilândia**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 14 de Dezembro de 2017.


Sonia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.041
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: Pronto Atendimento		
Tipo Unidade: Unidade de Pronto Atendimento		
CNPJ: 37.464.989/0001-02	CNES:	7449062
Endereço: Rua Mato Grosso, S/N, Centro, Nova Marilândia MT, CEP: 78415-000		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Pronto Atendimento	CNES: 7449062
JUSTIFICATIVA: Informamos que o município de Nova Marilândia se localiza-se a uma distância de 260 Km da capital Cuiabá – MT, e possui como oferta de atendimento em Urgência e Emergência a sua população, um Pronto Atendimento Municipal com funcionamento 24 horas. Uma das principais deficiências do município pelo fato de ser de pequeno porte possuindo apenas 3.141 habitantes conforme IBGE 2016, é a inexistência dos serviços hospitalares, visto que em nossa estrutura municipal de saúde possuímos apenas: Uma Unidade Básica de Saúde, um Pronto Atendimento Municipal, um Laboratório Municipal, uma Farmácia Central, um Centro de Reabilitação Física e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, informamos que além de não possuir a rede hospitalar, o Município de Nova Marilândia – MT, não se dispõe também de nenhuma opção de oferta de serviços em saúde na rede privada, ficando a população apenas com a opção SUS, serviços estes que são prestados e ofertados com uma cobertura populacional de 100% da atenção básica. Sendo assim, comunicamos que o nosso atendimento em saúde deve possuir agilidade, humanismo e resolutividade e para isso, solicitamos a liberação de recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 80.000,00 reais, com o objetivo de equipar o Pronto Atendimento do Município de Nova Marilândia conforme equipamentos listados na especificação técnica abaixo, e com isso iremos garantir aos nossos munícipes, um atendimento em saúde seguro, com qualidade, ágil e resolutivo.	

Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: Pronto Atendimento

Ambiente: Sala de Pré-Parto	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)
	Cardiotocógrafo	01	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	-	-
Característica Física		Especificação				
		- Deverá ser portátil; - Deverá possuir impressora para emissão dos laudos; - Deverá realizar exames em feto único ou gemelar ao mesmo tempo; - Deverá possuir suporte com rodinhas.				



Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Adulto				Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	-	-	-	-	-	-
Característica Física				Especificação					
				- Deverá possuir material de confecção em aço ou ferro pintado; - Deverá possuir acionamento por no mínimo 3 manivelas; - Deverá possuir grades laterais em aço inoxidável; - Deverá possuir colchão hospitalar; - Deverá possuir aplicação/tamanho para paciente adulto.					

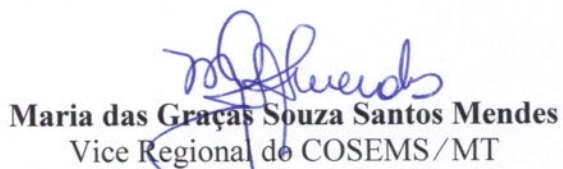
Ambiente: Sala de Emergência				Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetro	01	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00						
Característica Física				Especificação					
				- Deverá possuir 5 parâmetros básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - Deverá possuir monitor pré configurado; - Deverá possuir tamanho de tela mínima de 12"; - Deverá possuir suporte para monitor.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
08	R\$ 80.000,00 reais

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	Brasil
AGÊNCIA	1318-8
CONTA CORRENTE	23.575 - X
DESCRIÇÃO DA CONTA	EQUIP PA NMA
ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA	AV. Prefeito Caio, 625, Bairro Vila Nova, Cidade de Arenópolis - MT

Tangará da Serra, 14 de Dezembro de 2017.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Ofício: 709/2017

Data: 29/11/2017

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia

Para: Diretor(a) do ERS/TS

Conforme ofício circular de nº 11/2017 encaminhado da SE/CIRMNM à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia à qual regulariza o fluxo de encaminhamento de documentos a CIRMNM, venho por meio deste documento encaminhar a vossa senhoria, **SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO EM PAUTA** do processo em anexo para que o mesmo seja aprovado em reunião ordinária da CIRMNM do dia 14/12/2017. Informamos que a referida documentação foi digitalizada em PDF e encaminhada no dia 29/11/2017 no e-mail nilvamorte@ses.mt.gov.br.

Processo: Emenda Parlamentar Estadual de nº 154 do Dep. Estadual Guilherme Maluf no valor de R\$ 80.000,00 reais, referente a **AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO** do Município de Nova Marilândia - MT.

Sem mais, atentamente

Luis Fernando F. Falcão
Secretário Municipal de Saúde
Nova Marilândia - MT
Portaria 045/2017

Luis Fernando Ferreira Falcão

Secretário Municipal de Saúde de Nova Marilândia

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE	
TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	2273
Data	28/11/17 Horas: 7:50
Recebido por:	[Assinatura]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Ofício: 708/2017

Data: 29/11/2017

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia

Para: Diretor(a) do ERS/TS

Conforme ofício circular de nº 11/2017 encaminhado da SE/CIRMNM à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia à qual regulariza o fluxo de encaminhamento de documentos a CIRMNM, venho por meio deste documento encaminhar a vossa senhoria, Análise do Processo em Anexo para emissão de **PARECER TÉCNICO** pelo técnico responsável do ERT/TS para que o mesmo seja analisado e emitido parecer favorável ou negativo.

Processo: Emenda Parlamentar Estadual de nº 154 do Dep. Estadual Guilherme Maluf no valor de R\$ 80.000,00 reais, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO** do Município de Nova Marilândia - MT.

Sem mais, atentamente

Luis Fernando F. Falcão
Secretário Municipal de Saúde
Nova Marilândia - MT
Portaria 045/2017

Luis Fernando Ferreira Falcão
Secretário Municipal de Saúde de Nova Marilândia

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE	
TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	2272
Data	28/11/17
Horas	7:50
Recebido por:	J. Melo



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

RESOLUÇÃO Nº 020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da proposta de emenda parlamentar Estadual de nº 154 do Dep. Estadual Guilherme Maluf no valor de R\$ 80.000,00 reais, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO** do Município de Nova Marilândia-MT.

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

I – CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – CONSIDERANDO a Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

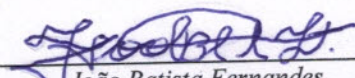
III – CONSIDERANDO a resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV – CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de nº 10.490/2016 do Estado de Mato Grosso que, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Nova Marilândia **RESOLVE**:

Art. 1º - **APROVAR** a proposta de Emenda Estadual de nº 154 no valor de R\$ 80.000,00 reais referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO** do Município de Nova Marilândia-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a data de sua publicação.


João Batista Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova Marilândia-MT


Luis Fernando F. Falcão
Secretário Municipal de Saúde
Nova Marilândia - MT
Portaria 046/2017
Luis Fernando Ferreira Falcão
Secretário Municipal de Saúde
Nova Marilândia-MT

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: Pronto Atendimento		
Tipo Unidade: Unidade de Pronto Atendimento		
CNPJ: 37.464.989/0001-02	CNES:	7449062
Endereço: Rua Mato Grosso, S/N, Centro, Nova Marilândia MT, CEP: 78415-000		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Pronto Atendimento	CNES: 7449062
JUSTIFICATIVA: Informamos que o município de Nova Marilândia se localiza-se a uma distância de 260 Km da capital Cuiabá - MT, e possui como oferta de atendimento em Urgência e Emergência a sua população, um Pronto Atendimento Municipal com funcionamento 24 horas. Uma das principais deficiências do município pelo fato de ser de pequeno porte possuindo apenas 3.141 habitantes conforme IBGE 2016, é a inexistência dos serviços hospitalares, visto que em nossa estrutura municipal de saúde possuímos apenas: Uma Unidade Básica de Saúde, um Pronto Atendimento Municipal, um Laboratório Municipal, uma Farmácia Central, um Centro de Reabilitação Física e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, informamos que além de não possuir a rede hospitalar, o Município de Nova Marilândia - MT, não se dispõe também de nenhuma opção de oferta de serviços em saúde na rede privada, ficando a população apenas com a opção SUS, serviços estes que são prestados e ofertados com uma cobertura populacional de 100% da atenção básica. Sendo assim, comunicamos que o nosso atendimento em saúde deve possuir agilidade, humanismo e resolutividade e para isso, solicitamos a liberação de recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 80.000,00 reais, com o objetivo de equipar o Pronto Atendimento do Município de Nova Marilândia conforme equipamentos listados na especificação técnica abaixo, e com isso iremos garantir aos nossos munícipes, um atendimento em saúde seguro, com qualidade, ágil e resolutivo.	

Especificação Técnica EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: Pronto Atendimento

Ambiente: Sala de Pré-Parto	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento						
Cardiotocógrafo	01	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	-	-	-
Característica Física	Especificação					
	- Deverá ser portátil; - Deverá possuir impressora para emissão dos laudos; - Deverá realizar exames em feto único ou gemelar ao mesmo tempo; - Deverá possuir suporte com rodinhas.					

Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Adulto				Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	-	-	-	-	-	-
Característica Física				Especificação					
				- Deverá possuir material de confecção em aço ou ferro pintado; - Deverá possuir acionamento por no mínimo 3 manivelas; - Deverá possuir grades laterais em aço inoxidável; - Deverá possuir colchão hospitalar; - Deverá possuir aplicação/tamanho para paciente adulto.					

Ambiente: Sala de Emergência				Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetro	01	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00						
Característica Física				Especificação					
				- Deverá possuir 5 parâmetros básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - Deverá possuir monitor pré configurado; - Deverá possuir tamanho de tela mínima de 12"; - Deverá possuir suporte para monitor.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
08	R\$ 80.000,00 reais

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	Brasil
AGÊNCIA	1318-8
CONTA CORRENTE	23.575 - X
DESCRIÇÃO DA CONTA	EQUIP PA NMA
ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA	AV. Prefeito Caio, 625, Bairro Vila Nova, Cidade de Arenápolis - MT

Luis Fernando F. Falcão
 Secretário Municipal de Saúde
 Nova Marília - MT
 14/03/2017
 Por: **Fernando Ferreira Falcão**
 Secretário Municipal de Saúde

Juvenal Alexandre da Silva
 Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Ofício nº 637, 31 de Outubro de 2017.

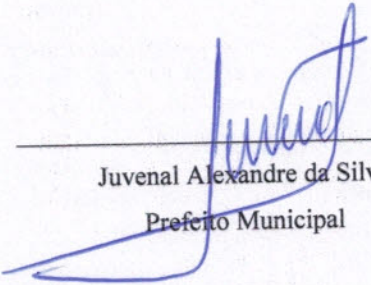
A Sua Excelência Senhor
GUILHERME MALUF
Deputado Estadual - PSDB

Senhor Deputado,

Solicito a destinação da verba de **Emenda Parlamentar** de sua autoria, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia, com os seguintes itens abaixo:

Valor:	R\$ 80.000,00 reais
Objeto detalhado:	Equipamentos para Atenção Especializada em Saúde
Beneficiado:	Nova Marilândia – MT
Local Beneficiado:	Pronto Atendimento Municipal – CNES: 7449062 Av. Mato Grosso, S/N, Centro, Nova Marilândia – MT
Responsável pela execução:	Prefeitura Municipal de Nova Marilândia
Responsável:	Luis Fernando Ferreira Falcão fernando_falcao19@hotmail.com 65 984638681
Justificativa Técnica:	Informamos que o município de Nova Marilândia se localiza-se a uma distância de 260Km da capital Cuiabá e possui como oferta de atendimento em Urgência e Emergência um Pronto Atendimento Municipal com funcionamento 24 horas. Uma das principais deficiências do município pelo fato de ser de pequeno porte é a inexistência dos serviços hospitalares, visto que em nossa estrutura municipal de saúde possuímos apenas: Uma Unidade Básica de Saúde; Um Pronto Atendimento Municipal; Uma Unidade Descentralizada em Reabilitação; Um Laboratório Municipal; Uma Farmácia Central e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, comunicamos vossa excelência que o município de Nova Marilândia não dispõe de nenhuma opção de oferta de serviços na rede privada ficando a população apenas com a opção SUS, serviços estes que são ofertados com uma cobertura populacional de 100%. Sendo assim, informamos a vossa excelência, que nosso atendimento deve possuir agilidade, humanismo e resolutividade e para isso, JUSTIFICAMOS o pedido de Emenda Parlamentar com o objetivo de equipar o Pronto Atendimento Municipal do município de Nova Marilândia conforme equipamentos listados abaixo para garantir segurança e qualidade nos atendimentos de saúde ofertado aos nossos munícipes. Lista de equipamentos: 06 leitos hospitalares; 01 monitor multiparâmetro, e 01 cardiotocógrafo.

Sem mais, atenciosamente


Juvenal Alexandre da Silva
Prefeito Municipal

OF. GGM/APL/Nº123 /17.

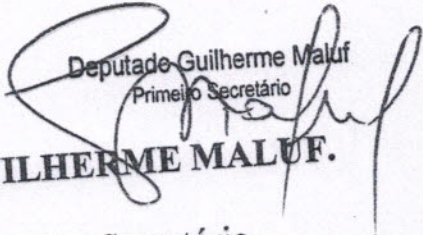
Cuiabá, 01 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Com minhas saudações iniciais, venho informar a Vossa Excelência, o recebimento de recursos na ordem de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a título de Emenda Parlamentar de número 154, de minha autoria, com ação 3300, natureza de despesa 3.3.40.41.003, unidade orçamentária 21.601 e programa 284, para **"Aquisição de equipamentos para atenção em saúde especializada"**, através da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, com responsável técnica Sr. Luis Fernando Ferreira Falcão, telefone para contato (65) 9-8463-8681 e e-mail: Fernando_falcao19@hotmail.com.

Certo de poder contar com vossa costumeira atenção e atendimento, renovamos votos de elevada estima e apreço, ao tempo que nos colocamos a disposição sempre que se fizer necessário.

Atenciosamente


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Dep. GUILHERME MALUF.
Primeiro Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado da Casa Civil
NESTA

Protocolo n.: 593635/2017 Data: 01/11/2017
Governo do Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Interessado(a): DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: ENCAMINHA EMENDA PARLAMENTAR N 154,
0, VALOR: 80.000,00, PARA
613-4600
GPP - GERÊNCIA DE PROTOCOLO